第 54/2022 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權,並根據第14/2022號行政法規《土地工務局的組織及運作》 第二十一條第一款的規定,作出本批示。

- 一、核准土地工務局執行監察職務的工作人員的專有工作證 式樣,該式樣載於作為本批示組成部分的附件。
- 二、工作證為白色,尺寸為86毫米 x 54毫米,上方印有澳門特別行政區區徽、"澳門特別行政區政府"及"土地工務局"的中、葡文字樣。
- 三、工作證須在局長的簽署上加蓋土地工務局鋼印,方為有效。

四、本批示自二零二二年四月一日起生效。

二零二二年三月二十五日

Despacho do Chefe do Executivo n.º 54/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 21.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2022 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana), o Chefe do Executivo manda:

- 1. É aprovado o modelo do cartão de identificação próprio dos trabalhadores da Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, doravante designada por DSSCU, que exercem funções de fiscalização, constante do anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.
- 2. O cartão de identificação é de cor branca, com as dimensões de 86 mm x 54 mm, contém no topo o emblema regional da Região Administrativa Especial de Macau e as designações «Governo da Região Administrativa Especial de Macau» e «Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana» em língua chinesa e em língua portuguesa.
- 3. O cartão de identificação só é válido se autenticado com o selo branco em uso na DSSCU aposto sobre a assinatura do director.
- 4. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Abril de 2022.

25 de Março de 2022.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng.

附件

ANEXO

(第一款所指者)

(a que se refere o n.º 1)

正面

Frente

背面

Verso

澳門特別行政區政府 Governo da Região Administrativa Especial de Macau 土地工務局	相片 Fotografia
Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana 工作證	
Cartão de Identificação	
工作證編號 Cartão de Identificação n.º	
性名 Nome	

ara uso do trabalhador da DSSCU r io das suas funções de fiscalização, o r entidade pública ou privada prestar-ll eccessário.
io das suas funções de fiscalização, de entidade pública ou privada prestar-lb eccssário.
土地工務局局長 O Director da DSSCU

規格:86毫米 x 54毫米

Dimensões: 86 mm x 54 mm